mezes de Soldo adiantados aos trez q' vão nesta conducta, q' São Angelo de Mattos, Franc.º Ramos e Felipe da Luz.

S. Paulo a 22 de Janeiro de 1768.

Portaria p.ª o Ajud.ᵉ M.ᵉˡ José Alberto

Por quanto Se fez precizo remeter em leva p.ª o porto de Araritaguaba os prezos Bagabundos q' Se achão neste corpo da Guarda, p.ª daLi Se remeterem p.ª as p.ᵉˢ q' determino a Antonio Lopes de Azevedo nas Ordens q' lhe encarrego. Ordeno ao Ajud.ᵉ de Infanteria M.ᵉˡ José Alberto faça a conducta dos ditos prezos, p.ª o porto referido e dali p.ª o pt.º q' Se determinar, donde cobrará recibo das pessoas q' delles tomarem entrega; e p.ª q' não possa haver embaraço na execução nestas delig.ᵃˢ Todas as just.ᵃˢ dos districtos p.ʳ onde passarem, e off.ᵉˢ Militares, e da Ordenança, darão o auxilio q' pelo dito Ajud.ᵉ lhe foi pedido, e Se lhe aprompta-rá quartel em toda a parte, na forma das Ordens de S. Mag.ᵉ S. Paulo 26 de Janr.º de 1768.

Portaria p.ª Ant.º Lopes

Porquanto Se faz precizo expedir do porto de Araritaguaba os Soccorros de mantimt.ᵒˢ q' nelles Se achão promptos p.ª a expedição do Ivay, Ordeno a Ant.º Lopes de Azevedo passe ao d.º porto, e achando estar tudo prompto, na forma q' tenho ordenado, Se entregará tudo as pessoas responsaveis da mesma conducta, q' fará Logo partir com a mayor brevid.ᵉ fazendo-se as clarezas necessr.ᵃˢ p.ª pagamt.º dos generos contrebuidos, Sem q' possa haver prejuizo na real fazenda, e nas pessoas q' della hão de haver os seus pagamentos, e tanto esta deligencia, com as mais q' lhe encar-

rego p.ª aRumação dos Bagabundos q' faço remeter p.ª o porto de Araritaguaba fará executar na forma q. lhe ordeno, dirigindo ao povoador de Piracicaba as providencias q' lhe ensinuo p.ª estabelim.to dos povoadores q' na presente oCasião lhe Serão entregues, de q' tomará conta, pª os aRanchar, e governar, na forma das ordens de S. Mag.e e p.ª q' não possa haver o mais leve embaraço e prejuizo do real Serviço mando a todas as Junt.as, off.es das Tropas auxiliares, e Ordenanças, de todo o auxilio q' pedido lhe for p.ª inteira Satisfação, e Segurança destas deligencias. S. Paulo 26 de Janr.o de 1768.

Portaria p.ª o Prov.or da faz.da real

O Provedor da faz.ª real aSista com sete dobras p.ª Certa delig.ª das expedições, e a Seu tempo Se lançarão em conta nas despezas das mesmas, com recibo da pessoa q' as receber, e fizer a sua despeza. S. Paulo 25 de Janr.o de 1768; forão p.ª o Cap.m João Alves Ferr.ª de que apresentou recibo na provedoria.

P.ª o Cap.m mor de Itú

Na prez.e oCasião faço expedir as ordens p.ª que marchem as Canoas, e as leva Ant.o Lopes p.ª fazer executar esta deligencia, e outras de q' o encarrego. Não preciso dizer a Vm.e q' todo o auxilio q' for precizo p.ª a execução destas delig.as Se deve por prompto, p.r q' Sei o q.to vmc.e he Zelozo, eficaz no Serv.o de S. Mag.e e q' em nada ha de faltar ao q' deve. A importancia dos mantimentos Se ha de Satisfazer nesta Provedoria Logo q' Se apresentarem nella os bilhetes autenticados dos seus recebim.tos e p.ª evitar todo